



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3110/2024
Data: 05/12/2024 - Horário: 17:04
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE NOVEMBRO DE 2024.

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES) PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR CAMPANHAS DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, FARMACÊUTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO QUALQUER OUTRO SUPORTE NECESSÁRIO PARA O LAR FRANCISCO DE ASSIS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) para que empreendam esforços no sentido de criar campanhas de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza, bem como qualquer outro suporte necessário para o Lar Francisco de Assis.

JUSTIFICATIVA

O Lar Francisco de Assis, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 213, Serraria, próximo ao Corpo de Bombeiros, é uma instituição de acolhimento e assistência a idosos em situação de vulnerabilidade que atua desde 1977. Atualmente, a instituição abriga 91 moradores, entre os quais 54 homens e 37 mulheres, com idades que variam de 70 a 101 anos. Muitos dos idosos, que estão em situação de longa



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

permanência, enfrentam dificuldades de mobilidade e dependem dos cuidados contínuos da equipe do Lar. Além disso, a instituição é a casa de idosos que, em muitos casos, se encontravam em situação de rua ou sem amparo familiar.¹

A crise financeira pela qual o Lar Francisco de Assis está passando tem impactado diretamente a qualidade do atendimento e os serviços prestados. A instituição depende, majoritariamente, de doações para cobrir as necessidades de seus residentes, como alimentação, medicamentos, materiais de higiene e limpeza, e para garantir o pagamento dos funcionários. O valor das despesas mensais é elevado, e a falta de recursos tem comprometido a continuidade de seu trabalho. Além disso, a instituição enfrenta dificuldades para contratar profissionais especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, que são essenciais para o atendimento dos idosos.

Diante desse cenário, é urgente que o Estado de Alagoas, por meio da SEADES, se mobilize para apoiar o Lar Francisco de Assis. A criação de campanhas de arrecadação de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, bem como a busca por auxílio financeiro, são medidas essenciais para garantir que o Lar possa continuar prestando os cuidados de qualidade que seus residentes merecem.

O apoio da sociedade civil, de empresas e de instituições públicas é fundamental para que a instituição possa manter seu funcionamento, honrar seus compromissos e oferecer aos idosos um ambiente seguro e acolhedor.

Assim, solicito que o Governo do Estado de Alagoas e a SEADES considerem, com urgência, a implementação de campanhas de arrecadação e a criação de parcerias para o auxílio financeiro ao Lar Francisco de Assis.

¹ <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2024/11/05/146490-lar-francisco-de-assis-passa-dificuldades-e-pede-ajuda-para-sobreviver>. Acessado em 05 de novembro de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Conto com o apoio e compreensão de Vossa Excelência para a implementação desta indicação, que visa garantir a continuidade de um serviço essencial à população idosa do nosso Estado.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) para que realize de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de criar campanhas de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza, bem como qualquer outro suporte necessário para o Lar Francisco de Assis.

Sala das sessões, de novembro de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL